

**Esclarecimento** 21/09/2023 14:15:32

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Prezado(a), A empresa FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n. 05.680.391/0001-56, com sede na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, no bairro Farol, CEP 57051-410 ("Companhia"), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 45/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, vem, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nos termos que seguem abaixo: Analisando o instrumento convocatório do certame em epígrafe, notadamente em relação aos documentos de habilitação, verificamos que não há quaisquer exigências quanto à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica. Desse modo, QUESTIONAMOS como este egrégio Tribunal analisará a capacidade econômico-financeira e a capacidade técnica da licitante vencedora a fim de garantir a execução adequada do futuro contrato? Outrossim, no que tange à fundamentação da contratação, o item 2.1 do Termo de Referência afirma que a motivação é o provimento de redundância ao Contrato TRE/AL nº 33/2019 e o item 2.2 do referido instrumento estabelece que um dos seus objetivos é a criação de infraestrutura de redundância de acessos à internet para o Tribunal. Considerando que esta Companhia é atual fornecedora do Contrato nº 33/2019; considerando, ainda, que a vigência do referido Contrato encerrar-se-á no dia 12/11/2024, QUESTIONAMOS como se dará a redundância entre o serviço objeto deste certame e o serviço objeto do Contrato nº 33/2019? Favor acusar o recebimento do presente. Atenciosamente

Fechar